CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
DE TIJUCAS

1Doc

Matéria Legislativa Indicação - 148/2021

De: Erivelto S. - GABDAN

Para: SEC - SECRETARIA - A/C Zenir A.

Data: 17/03/2021 às 10:18:31

Setores envolvidos:

SEC, GABDAN

ATUALIZÇAO TLL

Documento de Origem:
Protocolo

Data da apresentação*:
17/03/2021

Regime de Tramitação*:
Ordinária

Em Tramitação?:
Sim

Status da Tramitação?:
Aguardando inclusão no Expediente

Tijucas (SC), 17 de Março de 2021.

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha

Prefeito Municipal

Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

Assinado por 1 pessoa: ERIVELTO LEAL DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 908B-ECE2-6BAE-0D12

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de atualizar a tabela para cobrança da **TLL**, (taxa de cobrança Relativa a Localização e Funcionamento de Estabelecimento).

Justificativa: Esta tabela está descrita na Lei Complementar nº01 de 2010 em seu anexo II, a intenção não é solicitar aumento de valores e sim esclarecimentos no tocante ao ramo de atividade, tem muitas atividades que não estão descritas, como, por exemplo, lojas de revenda de automóveis, queríamos aqui, organizar um padrão para que o empresário saiba especificamente que a taxa é relativa ao seu estabelecimento.

Cordialmente,

ERIVELTO LEAL DOS SANTOS

VEREADOR

_

Erivelto Leal Dos Santos

Anexos:

INDICAÇÃO taxa TLL.pdf

Assinado por 1 pessoa: ERIVELTO LEAL DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 908B-ECE2-6BAE-0D12

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 17 de Março de 2021.

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de atualizar a tabela para cobrança da **TLL,** (taxa de cobrança Relativa a Localização e Funcionamento de Estabelecimento).

Justificativa: Esta tabela está descrita na Lei Complementar nº01 de 2010 em seu anexo II, a intenção não é solicitar aumento de valores e sim esclarecimentos no tocante ao ramo de atividade, tem muitas atividades que não estão descritas, como, por exemplo, lojas de revenda de automóveis, queríamos aqui, organizar um padrão para que o empresário saiba especificamente que a taxa é relativa ao seu estabelecimento.

Cordialmente,

ERIVELTO LEAL DOS SANTOS
VEREADOR

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ERIVELTO LEAL DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 908B-ECE2-6BAE-0D12

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 908B-ECE2-6BAE-0D12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ERIVELTO LEAL DOS SANTOS (CPF 036.019.859-77) em 17/03/2021 10:19:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/908B-ECE2-6BAE-0D12